

EDITAL Nº 082/2025– DEAD/FUERN

CONVOCA TUTORES(AS) PRESENCIAIS PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, CONFORME PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº057/2022 DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a convocação de tutores(as) presenciais, classificados(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº057/2022 – DEAD/FUERN, para atuação no curso de licenciatura em Educação do Campo, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta(m) no quadro abaixo o(s) nome(s) dos(as) candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as) presenciais, de acordo com o resultado final da seleção:

| NOME DO(A) CANDIDATO(A) | POLO |
|----------------------------------|------------------|
| MARIA DA SAÚDE DE LIMA | Caraúbas |
| JOSÉ WASHINGTON ALVES | Caraúbas |
| ANTONIO FRANCIMAR LÔPO DA SILVA | Caraúbas |
| ARTHUR LEANDRO DA COSTA | Marcelino Vieira |
| FRANCISCA RENATA FERNANDES NUNES | Marcelino Vieira |

2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação do item 2.2 deste edital para o e-mail: financeirodead@uern.br até às **23:59:59 do dia 01 de agosto de 2025**.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: **(Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)**

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital serão desclassificados(as) e, conseqüentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 30 de julho de 2025.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Coordenador Geral UAB-UERN
Portaria Nº 3654/2022 - GP/FUERN

ANEXOS

ANEXO I - [Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES](#)



ANEXO II - [Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES](#)

ANEXO III - [Declaração de Disponibilidade](#)